



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo e a elaboração de projeto para a construção de uma praça com área de lazer, parquinho infantil e academia ao ar livre na Rua João Della Rosa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e a elaboração de projeto para a construção de uma praça com área de lazer, parquinho infantil e academia ao ar livre na Rua João Della Rosa, nas proximidades do nº 267, no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Moradores da região reivindicam, há bastante tempo, a implantação de uma praça com área de lazer, parquinho infantil e academia ao ar livre no final da Rua João Della Rosa, altura do nº 267. Trata-se de via sem saída, em local que apresenta área adequada para a instalação desse equipamento público.

A praça é espaço urbano destinado à convivência, ao lazer e à integração social, além de contribuir para a valorização do ambiente urbano e para a melhoria da paisagem da cidade. Sua implantação proporcionará mais qualidade de vida aos moradores, criando ambiente apropriado para o convívio comunitário e para a ocupação saudável do espaço público.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A instalação de área de lazer com parquinho infantil será de grande utilidade para as crianças e suas famílias, favorecendo a socialização, a recreação e o fortalecimento dos vínculos comunitários, além de trazer mais vida e beleza ao bairro.

Da mesma forma, a academia ao ar livre poderá oferecer importantes benefícios à saúde da população, contribuindo para a melhoria do condicionamento físico, o fortalecimento muscular, a mobilidade, o equilíbrio e a flexibilidade. Também poderá auxiliar na prevenção do sedentarismo e na promoção do bem-estar mental, especialmente entre idosos e demais moradores que buscam atividades físicas acessíveis e gratuitas.

Assim, a presente indicação visa atender demanda legítima da comunidade local, promovendo lazer, saúde, convivência social e valorização urbana.

Certo da atenção de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguarda-se o devido atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2026

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vereador